



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2025, às 17:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Fernando Andrade Maia, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores, Antônio Teodoro Ferreira, Amintas de Moura Ferreira, Bruno Asevedo Coelho Silva, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia, José da Silva Fernandes, Lucas Augusto Resende Dias, Rafael Neto Peixoto e Sarah Magda Baêta Moraes Andrade. Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; **O Sr. Presidente**, cumprimentou todos os Vereadores presentes nesta 1ª sessão extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028; **O Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 20/2025 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE ENTRE RIOS DE MINAS, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015", de autoria do Poder Executivo Municipal; O relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Lucas Augusto Resende Dias**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, aprovado previamente pelas comissões, referente ao projeto de Lei nº 20/2025. O **Sr. Presidente** convidou o Sr. Reginaldo José Ferreira, presidente da Associação de Ciclismo de Entre Rios de Minas, para discorrer sobre o projeto. O Sr. Reginaldo discorreu sobre o plano de trabalho da ACER, bem como evidenciou as ações que são realizadas pela Associação em prol do esporte e da saúde de nosso Município. O Projeto foi colocado em discussão. Pela ordem todos os vereadores congratularam o Sr. Reginaldo, bem como os demais componentes da ACER, por todo o trabalho em prol do esporte e da saúde em nosso Município, bem como congratularam o Exmo. Sr. Prefeito pela sensibilidade em enviar tal projeto e por estar sempre apoiando as Associações de nosso Município. O Projeto fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a Proposição de Lei nº 18/2025 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE ENTRE RIOS DE MINAS, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015". E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Antônio Teodoro Ferreira, Amintas de Moura Ferreira, Bruno Asevedo Coelho Silva, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia, José da Silva Fernandes, Lucas Augusto Resende Dias, Rafael Neto Peixoto e Sarah Magda Baêta Moraes Andrade; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, João Gonçalves de Resende, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 27 de março de 2025.

VEREADORES:

Antônio Teodoro Ferreira

Bruno Asevedo Coelho Silva

Fernando Andrade Maia

Lucas Augusto Resende Dias

Sarah Magda Baêta Moraes Andrade

Amintas de Moura Ferreira

Cláudio dos Reis Lima

José da Silva Fernandes

Rafael Neto Peixoto